

GLOSSÁRIO:

PROPOSTA

Aquilo que se propõe e apresenta-se para exame e apreciação. (*)

PROGRAMA:

Exposição sumária de intenções ou projetos traduzindo, inclusive, os pressupostos teóricos e metodológicos, os objetivos gerais e específicos, a existência ou não de materiais de apoio e a organização e estrutura previstas.

PROJETO:

Instrumento no qual se expõe, planejada e prospectivamente, um empreendimento.

CONTROLE:

Fiscalização exercida sobre competências(**) definidas para pessoas, órgãos ou produtos com o objetivo de intervir reparando desvios ou incorreções para ajustar ao planejado.

ACOMPANHAMENTO:

Observação do desenvolvimento de alguma coisa.

(*) Na fundação EDUCAR, a proposta educativa da instituição encontra-se descrita em seu documento de Diretrizes Político-Pedagógicas. A proposta educativa é o referencial maior para acolher programas e projetos educacionais.

(**) Conjunto de responsabilidades acordadas em convênio.

AValiação:

Atribuição de valor, a partir de normas e/ou critérios, previamente estabelecidos, com vistas a corrigir o curso das ações que se afastem dos objetivos definidos e /ou constatem inadequações que determinam a revisão da ação.

SOCIALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS:

Processo de integração de experiências de conhecimento particulares ao patrimônio de conhecimento geral por meio de recursos e/ou veículos da comunicação.

INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO:

Ações que em conjunto geram alterações no repertório educacional criando novas expectativas e rompendo com o convencional.

COOPERAÇÃO TÉCNICA:

Ação caracterizada pela prestação de serviço profissional específico em que pessoas se combinam bilateralmente, de forma eventual ou institucionalmente planejada, de modo mais ou menos organizado para alcançar um objetivo comum.

PROPOSTA ALTERNATIVA:

Subentende opções de programas montados para responder a um mesmo fim.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Estabelecimento de relações essenciais e padronizadas entre os membros de uma organização marcadas pela diferenciação e articulação das funções.

APERFEIÇOAMENTO:

Reelaboração de conhecimentos e/ou habilidades específicas, a partir do já dominado, com vistas ao maior teor de excelência no exercício de atividades.

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

Processo contínuo de transformação do potencial humano em capacidade para desempenho de determinadas atividades ou exercício de funções.

ATUALIZAÇÃO:

Incorporação de informações emergentes que predisponham para uma nova atuação.

QUALIFICAÇÃO:

Aquisição de atributos para desempenho de ocupação específica. (*)

(*) A qualificação, como função do ensino supletivo, de acordo com o Parecer 699/72 do CFE "visa eletivamente à profissionalização, sem preocupações de educação geral " e "acelerar a formação de recursos humanos."

HABILITAÇÃO:

Aquisição de conhecimentos precisos e específicos para uma determinada profissão. (*)

TREINAMENTO:

Capacitação para determinada tarefa ou habilidade.

(*) Segundo a Lei 5692/71 e a Lei 7044/82 no tocante ao 2º grau, fala-se em habilitação profissional com exigência de "mínimos de conteúdo e duração a serem fixados pelo CFE."